

XII - Fernando Brescia dos Reis, representante da Escola Judicial;

XIII - Salomão da Cruz Ferreira Lima de Carvalho Pimenta e Irmãos I, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

XIV - Gilda Maria Albertini Túlio, representante da Secretaria de Saúde (SES);

XV - Rosimare Alves Ribeiro Petitjean, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg);

XVI - Ana Rita Gonçalves Lara, servidora eleita em votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos;

XVII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada; e

XVIII - Melissa Mourão Amaral, estagiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

(\* Republicada por força do parágrafo único do art. 2º da Portaria GP n. 163, de 28 de junho de 2021.

### **PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

PORTARIA GP N. 164, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Altera o inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 155, de 6 de novembro de 2020, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de mudança do membro relacionado no inciso IV do art. 1º da Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Este ato altera a Portaria GP n. 313, de 6 de novembro de 2020, a qual designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência (CCTR).

Art. 2º O art. 1º da Portaria GP n. 313, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .

.

IV - Janaína Pires Magalhães, representante da 2ª Vice-Presidência e da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV);

. (NR)

Parágrafo único. Republica-se a Portaria GP n. 313, de 2020, para incorporar a alteração determinada no caput deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS  
Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020**

PORTARIA GP N. 313, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020. (\*)

Designa, para o restante do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de